



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 582/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 03261/2016.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Verônica Acioly de Vasconcelos**, de suas atividades, junto à 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência de Teresina, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, em virtude de atividades obrigatórias do Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito, na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal-Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral